



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 526 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e Prestação de Serviços especializados de Estruturamento de rede de dados e voz para 06 (seis) ESFs da Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS, com criação de pontos de rede para dados, nas normas ABNT e toda estrutura necessária para execução em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 09h00min do dia 22/10/2021, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 07 de outubro de 2021.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2021

EXTRATO DO CONTRATO 076/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 020/2021 e Ata de Registro de Preço nº. 019/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 325.840,00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2059 Manutenção das Atividades do FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00 00.01.0002 Material de Distribuição Gratuita

DATA: 05/10/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Lucas de Andrade Coutinho, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021

EXTRATO DO CONTRATO 079/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS.

PRAZO:03 (três) meses.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 174.990,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO: 04.131.0002.2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO;

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000 – Material de Consumo

15.122.0013.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0070 – Material de Consumo

DATA:07/10/2021

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Lázaro Serrano Meireles, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ATOS DO IPREFSUL

GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Fátima do Sul CNPJ: 05.292.546/0001-87		1. Número do Acordo	01968/2017
RUA ANTÔNIO BARBOSA, 1980		2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
CEP	79700-000	3. Data da Consolidação do	05/12/2017
Telefone	(067) 3467-1121	4. Data da Assinatura do	08/12/2017
ENTE PÚBLICO PAGADOR		5. Número da Parcela	46/200
Nome:	Prefeitura Municipal de Fátima do Sul	6. Valor da Parcela	R\$ 19.903,44
CNPJ:	03.155.751/0001-75	7. Atualização Monetária	
RUA IPIRANGA, 800		8. Juros	
CEP:	79700-000	9. Multa	
(067) 3467-7550		10. Valor Pago	R\$ 0,00
Formas de Pagamento:	() Transferência Bancária () Depósito	11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 19.903,44
RECIBO		Observações	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Parcela com vencimento em 11/10/2021 Data de Emissão da Guia 07/10/2021. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.	
_____/_____/_____ Data		Autenticação	
MARIVALDO SILVA DE SOUZA CPF: 528.934.561-20		1ª via	

PORTARIA Nº 018/IPREFSUL/2021

Extinguir a **Pensão por Morte** do Sr
JUVENILO TEIXEIRA LEMOS
e dá outras Providências.

A DIRETORA PRESIDENTA DO **IPREFSUL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA **LEI MUNICIPAL 970/2005**.

RESOLVE

Art. 1ª Extinguir a **PENSÃO POR MORTE** do Sr **JUVENILO TEIXEIRA LEMOS**, concedida através da Portaria nº **013/2013**, datada do dia 19 de julho de 2019, devido o falecimento do mesmo, no dia 25 de agosto de 2021, conforme certidão de óbito livro C-014, fls 128, Termo 4.795.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS,

Fátima do Sul-MS, 07 de Outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOUZA
DIRETORA PRESIDENTA

PORTARIA IPREFSUL Nº 019/2021.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA SRA. VERALUCIA DIAS CABRAL DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTA DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 07 de Outubro de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez para a Segurada Sra. **VERALUCIA DIAS CABRAL DA SILVA**, inscrita no CPF nº 698.338.851-87, no cargo de Servente, Símbolo SAX-812, Classe C, Referência 11, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos com base na integralidade da média aritmética, no valor de R\$ 1.142,25 (hum mil cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, §3º, §17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 38, inciso I, alínea "a", §10º c/c Art. 39 c/c Art. 48, ambos da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§1º. O valor do benefício será reajustado anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente o valor real, em conformidade com o Art. 38, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§2º. A segurara será submetida à avaliação médica anual, para fins de verificação da capacidade laborativa, na forma prevista no Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 07 de Outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA-PRESIDENTA